



NOTA TÉCNICA

Audiência Pública – Requerimento de Comissão nº 131/2023

Dados da Audiência Pública

Tema da Audiência Pública: discutir a temática acerca de **Pessoa em Situação de Rua** na cidade Belo Horizonte.

Comissão: Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Autoria do requerimento: Vereador Cleiton Xavier

Data, horário e local: 28/03/2023, às 09:30h, no Plenário Camil Caram

Conceito de Pessoa em Situação de Rua

- De acordo com o Decreto Federal nº 7.053/09, considera-se “população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (art. 1º, parágrafo único).
- O conceito acima visa enfatizar alguns aspectos, como o fato de se tratar de um grupo muito diversificado, com diferentes trajetórias de vidas, sendo, portanto, difícil de se apontar uma causa ou fator único responsável por se encontrarem nessa condição. Além disso, o conceito, ao usar o termo “situação de rua”, reforça que essa condição não é parte constituinte desses indivíduos, e sim uma característica da forma em que eles estão vivendo naquele momento.
- Assim, é importante evitar o uso de termos como “pessoa de rua”, “morador de rua” e “mendigo”, os quais trazem implícita a ideia de fracasso moral e individual, ou de opção pessoal pela vida nas ruas.

**Visão equivocada sobre Pessoas em Situação de Rua no senso comum**

- Há várias ideias equivocadas sobre as pessoas em situação de rua que povoam o senso comum, que acabam por compor uma visão preconceituosa e simplificadora do problema. Entre esses mitos, destacam-se:
 - 1) As pessoas em situação de rua escolheram esta vida: há no senso comum uma confusão de necessidade com opção, e, por isso, muitos acreditam que é necessário somente esforço e vontade própria para sair desta vida. Em geral, há uma longa trajetória que leva as pessoas à rua, que envolve a fragilização de laços familiares, a falta de renda, o desemprego, etc. Há sim, uma pequena parte destas pessoas que escolhem as ruas e não querem mudar, mas pesquisas mostram que esse percentual é de apenas 8,6% em Belo Horizonte.
 - 2) Igualdade entre o público em situação de rua: há diversos fatores e causas que levam as pessoas às ruas, as quais, têm, portanto, trajetórias e perfis muito diferentes. Isso significa que também têm necessidades muito diferentes. Tratar toda essa população como um grupo uniforme é um erro, que dificulta a identificação dos diferentes processos que levam as pessoas à rua, e, assim, a superação dessas causas.
 - 3) Periculosidade: as pessoas em situação de rua são vistas pelo restante da população como fonte de medo. No entanto, pouco se diz sobre o medo das pessoas em situação de rua em relação às demais, tanto por hostilidades diretas quanto, sobretudo, por meio das polícias, dadas as rotineiras abordagens violentas.
 - 4) Invisibilidade: a invisibilidade desta população só pode ser considerada no âmbito social, em termos do exercício de seus direitos. Contudo, esta população não é invisível à face repressora do Estado, ao se considerar a violência policial, que se dá de forma física, psicológica e documental. Além disso, esta população com frequência é alvo de políticas higienistas, que visam retirar essas pessoas das áreas valorizadas da cidade ou tomar-lhes seus mínimos pertences, como barracas, colchões, carrinhos, etc, que são considerados um problema de limpeza urbana.



- 5) Não são trabalhadores: na verdade, há diversos tipos de trabalhos que são realizados por pessoas em situação de rua. Grande parte dessas pessoas trabalha, geralmente em ocupações informais e em péssimas condições de trabalho. É o caso de catadores de materiais recicláveis, venda de itens no sinal, lavadores de carro, entre outros. Mesmo exercendo um importante trabalho de recolhimento e seleção de materiais descartáveis, por exemplo, a imensa maioria destes profissionais não têm acesso a nenhum direito trabalhista e nem mesmo a formalidade do emprego, já que muitas vezes têm dificuldade até da guarda pessoal de seus documentos, mas principalmente pela falta de oportunidade.¹

Pessoas em Situação de Rua como um problema social

- A existência de pessoas em situação de rua está profundamente relacionada a fatores sociais, sobretudo a pobreza, o desemprego e a desigualdade, sendo, portanto, um problema de natureza estrutural (e não do plano individual), que demanda transformações também estruturais para ser enfrentado devidamente. Estudos mostram que o volume de pessoas em situação de rua cresce em períodos de crise econômica e desemprego elevado. Além disso, pesquisas que envolvem entrevistas com pessoas em situação de rua indicam que muitas passaram a essa condição em decorrência da perda de renda, da falta de oportunidades de trabalho, e da impossibilidade de acesso a moradia. Isso, por sua vez, está diretamente associado às decisões governamentais, não só no que se refere às políticas sociais, mas sobretudo às políticas econômicas.²

A População em Situação de Rua como um problema crescente

- A população em situação de rua em Belo Horizonte quase triplicou na última década. Segundo o Censo Pop Rua 2022, realizado pela Faculdade de Medicina da UFMG, atualmente são 5.344 pessoas nessa condição no município³. Para o

¹ (Rodrigues, 2015)

² (Esmeraldo Filho e Ximenes, 2021)

³ <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/faculdade-de-medicina-detalha-resultados-do-censo-de-populacao-de-rua-de-bh>



Programa Pólos de Cidadania, da Faculdade de Direito da UFMG, esse número chegou a quase 9 mil pessoas no auge da pandemia de Covid-19.⁴

- O crescimento tão rápido dessa população aponta a urgência do problema, não só no sentido de romper com os ciclos de produção de pobreza e vulnerabilidade, como também de se promover ações efetivas de atendimento às pessoas que se encontram em situação de rua.

Dados estatísticos sobre o problema

- O último Censo da População em Situação de Rua, de 2022⁵, traz dados detalhados e recentes sobre essa população, que são muito importantes para embasar as políticas públicas nessa temática. Abaixo alguns números a respeito dessa população:
 - **Dados de Gênero e Idade:**
 - as mulheres representam 16% e têm em média 38,9 anos;
 - os homens são 84%, com média de idade de 42,5 anos.
 - **Dados sobre tempo na situação de rua:**
 - o tempo de permanência da população em situação de rua, em média, é de 11 anos;
 - em 2013, o tempo médio de permanência era de 7,4 anos.
 - **Dados de Raça/Cor:**
 - 82,6% são negros (identificados como pardos ou pretos);
 - 16% são brancos.
 - **Dados de Origem:**
 - 40,5% é natural de Belo Horizonte;
 - 34,5% vieram de cidades do interior de Minas Gerais;
 - 23,2% são de outros estados;

⁴ <https://polos.direito.ufmg.br/populacao-de-rua-chegou-a-quase-9-mil-pessoas-em-bh-mostra-estudo-da-ufmg/>

⁵ <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/faculdade-de-medicina-detalha-resultados-do-censo-de-populacao-de-rua-de-bh>



- 0,8% são de outros países.
- **Relações sociais na situação de rua:**
 - 67% diz estar sozinho nas ruas;
 - 27,3% alegam viver em grupo;
 - 3,9% com filhos ou companheiro ou companheira;
 - 1,5% com animal de estimação;
 - 0,2% com crianças que não são filhos.
- **Fatores que levaram à situação de rua:**
 - 36,7% dos entrevistados relataram que foram para as ruas em virtude de problemas familiares;
 - 21,9% apontaram o uso de álcool e drogas;
 - 18% responderam ter sido o desemprego.
- **Desejo em sair da situação de rua:**
 - 91,4% tem desejo de sair dessa condição;
 - 8,6% não tem esse desejo.
- **Opinião sobre os fatores que impedem a superação da situação de rua:**
 - 55,3% indicam a falta de moradia;
 - 55% apontam a falta de acesso a um trabalho assalariado;
 - 27% pensam que tornar-se beneficiário de programas de transferência de renda seria um mecanismo para deixar as ruas;
 - 17% acreditam que poderiam ter uma nova vida com educação ou formação profissional;
 - 14,8% avaliam que os cuidados com a saúde é que devem ser priorizados.
- **Dados sobre trabalho:**
 - o trabalho informal é a principal fonte de renda para as pessoas que hoje estão em situação de rua;



- 40,6% dos que trabalham não identificaram uma atividade específica, possivelmente por serem atividades variadas e infrequentes;
 - 15,6% dos entrevistados atua na coleta de material reciclável;
 - 6% vende balas, frutas ou água nas ruas;
 - 4,6% lava carros ou presta serviço de flanelinha;
 - 4,2% pedem dinheiro.
- **Dados sobre renda:**
 - 94,5% tem renda mensal de até R\$ 105,00;
 - 0,4% tem renda mensal entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00;
 - 0,5% tem renda mensal entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo;
 - 4,4% tem renda mensal superior a meio salário mínimo.
 - **Dados sobre forma de alimentação:**
 - 67,2% das pessoas em situação de rua recorre às refeições oferecidas nos restaurantes populares;
 - 11,2% buscam os Centros Pop, abrigos e albergues para se alimentar;
 - 13,8% se alimentam com alimentos doados;
 - 10,9% pedem ajuda nas residências e a pedestres ou coletam comida nas ruas.
 - **Dados sobre saúde:**
 - 42,4% dizem ter boa saúde, apesar das dificuldades;
 - 28,7% acham que têm saúde regular;
 - 18,6% a consideram muito boa;
 - 10,3% afirmam que a saúde está ruim;
 - 84,2% das pessoas em situação de rua foram vacinadas contra Covid-19;
 - Aumentou o autorrelato de transtornos mentais, que subiu de 23%, em 2013, para 54%, em 2022.



- As principais queixas são tabagismo (51%), uso de drogas (43%) e alcoolismo (40%). Mas há relatos de depressão (24,6%), outros problemas mentais (24,2%), hipertensão (13,4%) e doenças de pele (6,8%).

- A assistência médica é garantida, na maior parte das vezes, nos centros de saúde da Prefeitura (44,5%) ou hospitais e unidades de pronto atendimento, as UPAs (42,6%).

○ **Dados sobre alfabetização:**

- 87,6% são alfabetizadas;
- 8,8% apenas assinam o nome;
- 3,5% não sabem ler ou escrever.

○ **Dados sobre escolaridade:**

- 6,5% nunca foram à escola;
- 48,9% têm ensino fundamental incompleto;
- 15,2% ensino fundamental completo;
- 11,1% ensino médio incompleto;
- 16,6% ensino médio completo;
- 1,3% ensino superior incompleto ou mais.

○ **Higiene pessoal:**

- 29,8% das pessoas em situação de rua fazem sua higiene pessoal nos Centros Pop;
- 24,2% usam para isso albergues e abrigos.

○ **Abrigamento:**

- apenas 27,9% das pessoas em situação de rua passam a noite nas instituições de abrigamento;
- 62% já passou alguma vez por abrigo ou albergue público.

○ **Passagem por outras instituições:**

- 26,6% já esteve em comunidade terapêutica;



- 18,5% já esteve em Cersam;
- 11,6% passou pelo sistema socioeducativo (medidas adotadas contra crianças e adolescentes que praticaram atos infracionais);
- 10% já esteve em hospital psiquiátrico.
- **Atendimento em serviços públicos:**
 - os Centros Pop e os CREAs são as unidades mais utilizadas pelos homens (59,5% e 41,1%, respectivamente);
 - as mulheres, por sua vez, recorrem mais ao Serviço Especializado em Abordagem Social (59,5%) e aos Centros Pop (39,8%).

Programas e equipamentos voltados a pessoas em situação de rua em Belo Horizonte

- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop): Os centros pops são equipamentos municipais que ofertam o Serviço Especializado à População em Situação de Rua, com atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento pessoal e social, facilitar o acesso a outras políticas públicas, com vistas a possibilitar o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares e oportunidades para construção de novos projetos de vida. No espaço, os usuários podem tomar banho, lavar roupas, ter acesso a alimentação e guardar seus pertences. Eles recebem, ainda, atendimento especializado individual e coletivo com articulação e encaminhamento para a rede da assistência e intersetorial, oficinas socioeducativas, inclusão digital por meio de telecentro⁶. Belo Horizonte conta com um Centro Pop Leste (bairro Floresta) e um Centro Pop Centro-Sul, com duas unidades (Lagoinha e Barro Preto). Há, ainda, o Centro Pop Miguilim (bairro Colégio Batista), voltado a crianças e adolescentes.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Os CREAS são equipamentos públicos que oferecem apoio e acompanhamento individualizado e especializado a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. Compete ao CREAS o papel de interconectar as políticas

⁶ <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e502652e1bf5e706b98e1e3/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+centro-de-referencia-da-populacao-de-rua-adulto>



públicas, de modo a permitir que os diferentes públicos sejam encaminhados e tenham acesso aos serviços específicos disponíveis a eles. No caso da população em situação de rua, destaca-se o Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, por meio do qual a equipe do CREAS faz a busca ativa das pessoas em situação de rua, como um trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco nos espaços públicos, para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social⁷. Belo Horizonte possui nove CREAS, um por regional.

- Acolhimento institucional: O município também disponibiliza, para as pessoas em situação de rua, abrigos públicos que servem como espaço de moradia temporária, possibilitando a reorganização e o planejamento de vida, visando à saída definitiva das ruas. O serviço é ofertado em diferentes modalidades (abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva, república e família acolhedora, além do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências). Estão listados, abaixo, os serviços de acolhimento institucional em Belo Horizonte, de acordo com a capacidade descrita no PPAG 2022-2025⁸:

Serviço	Produto	Capacidade
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Pessoa com Deficiência	Vaga disponibilizada	83
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescente	Vaga disponibilizada	619
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias	Vaga disponibilizada	186
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto	Vaga disponibilizada	600
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos	Vaga disponibilizada	304
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Vaga disponibilizada	60

⁷ <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e517b85e1bf5e706bbbeb0a/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+populacao-em-situacao-de-rua-informacao-de-localizacao>

⁸ A lista completa de unidades pode ser encontrada em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/acolhimento>



Serviço de Acolhimento em República para Jovens	Vaga disponibilizada	12
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos - ILPI	Vaga disponibilizada	880
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Pessoa em Situação de Rua em caso de Pós Alta Hospitalar	Vaga disponibilizada	20
Serviço de Acolhimento em República para Idosos	Vaga disponibilizada	7
Serviço de Acolhimento Institucional Emergencial em Abrigo para Pessoas em Situação de Rua e outras vulnerabilidades (Covid-19)	Vaga disponibilizada	70

- Programa de Locação Social: Esse programa tem o objetivo de promover atendimento habitacional subsidiado por meio da locação, a preços acessíveis, de unidades habitacionais privadas ou públicas existentes, evitando que as famílias de baixa renda tenham um ônus excessivo com o pagamento do aluguel. A família recebe um subsídio de até R\$ 500,00 para arcar com o aluguel, de acordo com a capacidade de pagamento. Recentemente a PBH anunciou a ampliação desse programa, com o intuito de beneficiar 1.200 famílias, inclusive as unipessoais⁹. Durante o tempo de permanência no Programa, os beneficiários continuam sendo acompanhados pelos serviços socioassistenciais.
- Consultório na Rua de Belo Horizonte: É um serviço volante em que equipes multiprofissionais de saúde atuam de forma itinerante e oferecem cuidados em saúde para a pessoa em situação de rua, no próprio espaço da rua. Esse serviço busca fazer uma ponte entre os usuários e os demais equipamentos da rede intersetorial. O serviço também busca promover a redução de danos pelo uso de álcool e outras drogas¹⁰.

⁹ <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-anuncia-acoes-para-populacao-em-situacao-de-rua>

¹⁰ <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5fbc1b9501ce6453773b7b0b/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-as-pessoas-em-situacao-de-rua>



- Restaurante Popular: Equipamento público em que a população em situação de rua tem acesso gratuito a café da manhã, almoço e jantar. São cinco unidades em Belo Horizonte (Rodoviária, Área Hospitalar, Barreiro, Venda Nova e Câmara Municipal).
- Programa Estamos Juntos: Esse programa visa promover a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua, por meio da qualificação socioemocional e profissional, a reinserção no mercado de trabalho, além do incentivo ao empreendedorismo e à economia popular solidária. O programa está sendo reformulado e ampliado pela PBH, que anunciou recentemente que pretende, nos próximos 18 meses incluir 1.600 pessoas em situação de rua. Selecionados nos abrigos municipais, os participantes iniciarão o ciclo com uma formação socioemocional. Em seguida, cumprirão uma etapa de até 6 meses se dedicando a frentes de trabalho no Executivo Municipal, enquanto receberão um auxílio pecuniário de R\$ 540,00 por mês. Posteriormente, serão incluídos em um banco de talentos para que possam ser contratados por parceiros da iniciativa privada¹¹.
- Serviço de Atenção ao Migrante: No caso de pessoas em contexto de migração, não necessariamente em situação de rua, a PBH presta o Serviço de Atenção ao Migrante, realizado através do atendimento por uma equipe técnica, composta por Analistas de Políticas Públicas, que promovem a acolhida, escuta qualificada, orientações, realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial e concessão do benefício passagem intermunicipal e interestadual, dentre outras atividades¹².

Histórico das discussões sobre o tema na CMBH e o contexto atual

- Nos últimos 10 anos, foram apresentadas 131 proposições na CMBH a respeito do tema da população em situação de rua, entre requerimentos, indicações e projetos de lei. As audiências públicas sobre a questão foram, pelo menos, 24 nesse mesmo período, a maioria delas no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor.

¹¹ <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-anuncia-acoes-para-populacao-em-situacao-de-rua>

¹² <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e4ed2c6e1bf5e706b74a8a8/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atencao-ao-migrante>



- No último dia 20 de março, a Prefeitura de Belo Horizonte anunciou que, a partir dos resultados do Censo População de Rua 2022 (cujos dados foram apresentados acima), adotará uma série de medidas para ampliar o atendimento às pessoas em situação de rua e criar melhores condições para que possam superar essa situação. Em especial, a PBH afirmou que irá ampliar os programas Estamos Juntos, Locação Social e Consultório de Rua, também apresentados anteriormente, além de promover a implantação de novas unidades de acolhimento, em várias modalidades de atendimento¹³.

Legislação Correlata

Legislação Federal

- Lei nº 8.742/93 (Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências) - art.1º; art.2º, p. único; arts. 4º a 8º; art.15; art.23, §2º, II; arts. 25 e 26
- Lei nº 10.257/01 (Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências) - art. 2º, IX, X, XIV, XX.
- Lei nº 13.022/14 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.)
- Lei nº 14.489/22 (Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti.)
- Decreto nº 7.053/09 (Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências)
- Decreto nº 9.894/19 (Dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua)

Legislação Estadual

- Lei nº 20.846/13 (Institui a Política Estadual para a população em situação de rua)

¹³ <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-anuncia-acoes-para-populacao-em-situacao-de-rua>



- Decreto nº 46.819/15 (Cria o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua)

Legislação Municipal

- Lei Orgânica (art.175, II; art.178, §3º, II; art.180, V)
- Lei nº 7.025/96 (Autoriza o Executivo a instituir o Projeto Fora das Ruas)
- Lei nº 7.427/97 (Dispõe sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, para a promoção de ações no âmbito da política pública de assistência social) - art. 6º, §2º, VI; arts. 7º e 8º
- Lei nº 7.597/98 (Dispõe sobre assentamento de famílias no Município e dá outras providências) - art. 1º, IV
- Lei nº 8.029/00 (Cria o Fórum População de Rua e dispõe sobre política pública para a população de rua no Município)
- Lei nº 10.836/15 (Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte - Suas-BH - e dá outras providências)
- Lei nº 11.065/17 (Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências) - art.42, VI; art.45, X, XI, XII e XIV
- Lei nº 11.181/19 (Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências)
- Lei nº 11.149/19 (Institui o Programa Estamos Juntos no Município de Belo Horizonte e dá outras providências)
- Decreto nº 11.375/03 (Dispõe sobre o funcionamento do Programa Bolsa-Moradia no Município de Belo Horizonte) - art.3º, p. único
- Decreto nº 14.098/10 (Institui Grupo Executivo Intersetorial sobre População em Situação de Rua e dá outras providências)
- Decreto nº 14.146/10 (Institui o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, e dá outras providências)



- Decreto nº 14.374/11 (Institui o Observatório de Direitos Humanos - ODH de Belo Horizonte, cria o Grupo de Trabalho que menciona, e dá outras providências) - art.1º, II
- Decreto nº 16.730/17 (Dispõe sobre a Política Municipal Intersetorial para Atendimento à População em Situação de Rua e dá outras providências)
- Decreto nº 17.136/19 (Regulamenta o Programa Estamos Juntos e dá outras providências)

Referências Bibliográficas

RODRIGUES, Igor S. **A construção social do morador de rua: O controle simbólico da identidade** (dissertação). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

ESMERALDO FILHO, Carlos Eduardo; e XIMENES, Verônica Moraes. Pobreza e pessoas em situação de rua: uma revisão sistemática. **Psicologia em Pesquisa**. V.15, 2021.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Otávio Debien Andrade
Consultor Legislativo em Ciências Sociais e Políticas
Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo